



PUBLICADO NO DOLM
11 / 11 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.677/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,


RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEANDRO TESCH, Matrícula nº 032899, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 1365/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa ELÉTRICA CENTER LTDA - ME, CNPJ nº 13.268.498/0001-10, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e material (PABX), a fim de atender as necessidades do Anexo e da Sede da Câmara Municipal de Guarapari; em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/10/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de Novembro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari